



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 147/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de abono aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto visa autorização de pagamento de abono aos profissionais da Educação com recursos do Fundo de Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como medida excepcional e transitória ao exercício de 2.023 destinada a promover o cumprimento do art. 221-A da Constituição Federal.

Consta na justificativa que a concessão do FUNDEB visa: auxiliar o total da remuneração do conjunto dos profissionais da educação a alcançar o mínimo anual exigido pela legislação de 90% dos recursos do Fundeb; Dirimir as dificuldades de atrair e reter talentos ligados à educação; Valorização dos profissionais da educação que mantiveram vínculo empregatício com a rede municipal de ensino; Reconhecimento dos profissionais da educação que atingiram um mínimo de dias de efetivo exercício e a Valorização dos profissionais da educação que cumpriram com seus deveres e responsabilidades.

O novo FUNDEB estipula dos percentuais de aplicação dos recursos: no mínimo de 70% para pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica e no máximo 30% para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 70 da LDB.

No que se refere a esta comissão, os integrantes analisaram tal projeto uma vez que o pagamento do abono visa reconhecer a importância dos profissionais da educação que são essenciais para a formação do cidadão e transformação da sociedade.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2023.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6NKFU9WVH2N7GXB4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6NKF-U9WV-H2N7-GXB4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6NKF-U9WV-H2N7-GXB4
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>